



# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: [camaragaucha@gmail.com](mailto:camaragaucha@gmail.com)

CEP 87820-000 :: CIDADE GAUCHA :: PR

CNPJ/MF Nº 01.201.556/0001-09

## ATO DA MESA Nº 071/2025

### **Autoriza viagem e concede diária.**

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.493/2023, tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador Ovídio Alves Teixeira.

### **RESOLVE:**

Fica o vereador Ovídio Alves Teixeira, portador do CPF sob nº 577.012.969-72, autorizado viajar à cidade de Dionísio Cerqueira-SC; nos dias 19 à 22 de Agosto do corrente ano, para participar do Seminário “Agentes Públicos e a Atualidade da Lei de Improbidade Administrativa” e “A Imunidade do Vereador (Palavras e Votos)” e “A Assessoria Parlamentar como Base Eficiente na Casa Legislativa: A Decisão da ADPF 982/PE do STF e seus Impactos no Julgamento de Contas”, promovido pela LF – Grando Consultoria e Treinamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.343.359/0001-55, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 04 (quatro) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.493/2023.

Conceder ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei nº 2.493/2023.

Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário **Vereador Antonio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 18 de Agosto de 2.025.

Ovídio Alves Teixeira  
Presidente

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz  
1º Secretário